

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371/2021 - CJ

O Desembargador Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso IV do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e artigo 25 do Código de Normas,

R E S O L V E

1. Diante do Decreto Judiciário nº 150/2021, com o agravamento da crise sanitária decorrente da pandemia COVID-19, **determina** :

a) o cancelamento dos trabalhos da Correição-Geral Ordinária no Serviço Distrital do Uberaba, agendada para a data de 30 de março de 2021, 2º Tabelionato de Notas, agendada para a data 06 de abril de 2021 e Serviço Distrital de Santa Felicidade, agendada para a data de 20 de abril de 2021, todas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, determinadas respectivamente pelas Ordens de Serviço nº 176/2021 e 286/2021, com remarcação oportuna.

b) a alteração da Ordem de Serviço nº 286/2021, para realização de Correição Geral Ordinária no Foro Extrajudicial, na modalidade **virtual** nas seguintes Comarcas:

Comarca	Data da Correição	Modalidade	FORO
PALMEIRA *	08.04.2021	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL
RIO BRANCO DO SUL *	13.04.2021	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL
UNIÃO DA VITÓRIA *	26.04.2021 e 27.04.2021	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL
SÃO JOÃO DO TRIUNFO *	28.04.2021	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL
SÃO MATEUS DO SUL *	29.04.2021	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL

* Período Inspecionado: data da última inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça até o dia anterior à correição.

2. **Determinar** a realização de Correição Geral Ordinária no Foro Extrajudicial das seguintes Comarcas:

Comarca	Data da Correição	Modalidade	FORO
COLORADO *	10.05.2021	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL
PARANACITY *	11.05.2021	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL
SANTA FÉ *	12.05.2021	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL
PORECATU *	13.05.2021	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL
PARANAGUÁ *	20.05.2021	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL
NOVA ESPERANÇA *	24.05.2021	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL
MANDAGUAÇU *	25.05.2021	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL
SARANDI *	26.05.2021	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL
MANDAGUARI *	27.05.2021	VIRTUAL	EXTRAJUDICIAL

* Período Inspecionado: data da última inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça até o dia anterior à correção.

3. **Determinar** a realização de Correção Geral Ordinária nas seguintes Serventias do Foro Extrajudicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba:

Foro Central de Curitiba	Data da Correção	Modalidade	Período sob Correção
4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	04.05.2021	VIRTUAL	*
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	06.05.2021	VIRTUAL	*
1º TABELIONATO DE NOTAS	18.05.2021	VIRTUAL	*

* Período Inspecionado: data da última inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça até o dia anterior à correção.

4. Os doutores Juízes de Direito das referidas Unidades Judiciárias são responsáveis pelas orientações e acompanhamentos dos Agentes Delegados no preenchimento do Anexo C (disponível no *site* do Tribunal de Justiça - Legislação - Código de Normas - Anexos), considerando o período sob correção, assim como pelo encaminhamento à Corregedoria-Geral da Justiça (obrigatoriamente para o e-mail assessoriacgj@tjpr.jus.br) dos dados solicitados.

5. **Os trabalhos das Correções Virtuais iniciarão às 12h00** nas datas aprazadas, com a presença dos responsáveis pelas unidades, que ficarão à disposição para contato telefônico durante o período das 12h00 às 19h00.

6. Permanecem inalteradas as demais determinações contidas nas Ordens de Serviço nº 176/2021 e 286/2021.

7. A modalidade "presencial" poderá ser restabelecida a qualquer tempo, se presentes as condições para tanto, de acordo com as orientações que forem expedidas pelas autoridades sanitárias.

P U B L I Q U E - S E . C U M P R A - S E .

Curitiba, 22 de março de 2021.

ESPEDITO REIS DO AMARAL
Corregedor da Justiça